

EDITAL CMA 04/2017

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para as disciplinas listadas, em ordem alfabética, na tabela abaixo.

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGA
Interação Homem-Computador	Welliana Benevides Ramalho	01
Algoritmos e Programação III	Sairo Raoní dos Santos	01

Este edital encontra-se divulgado no sítio da UFERSA, nos murais do departamento e do bloco de salas de aulas, conforme estabelece o §1 do Art. 18 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2013.

1. Das Inscrições

Poderão se inscrever os/as alunos/as dos cursos de graduação da UFERSA ó Campus Angicos que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2013):

Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.

1.1 Dos prazos e local

Data: 25 de julho de 2017

Local: Enviar e-mail para welliana.ramalho@ufersa.edu.br (se pretende Interação Homem-Computador) ou sairo.santos@ufersa.edu.br (se pretende Algoritmos e Programação III).

1.2 Dos Requisitos

- a) **Assunto do E-mail:** Inscrição para Monitoria 2017.1.
- b) O corpo do e-mail deve conter:
 - i. Nome da disciplina pleiteada para monitoria;
 - ii. Nome Completo do/a Professor/a Orientador/a da disciplina pleiteada;

c) Anexar o Histórico Escolar atualizado do/a aluno/a (do semestre de 2017.1).

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2013):

Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2013):

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:
I ó maior nota na avaliação didática ou instrumental;
II ó maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;
III ó maior Índice de Rendimento

4. Conteúdos e bancas examinadoras

Os pontos de estudo para realização da seleção de cada disciplina, assim como sua respectiva banca examinadora se encontram no ANEXO 1 deste edital, em ordem alfabética.

5. Calendário de Provas

5.1. PROVA ESCRITA: 26/07/2017 das 14h00 às 17h00 na sala 10 do bloco de aulas II.

5.2. RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 27/07/2017 a partir das 09h00 na sala 12.

5.3. SORTEIO DE TEMAS PARA A PROVA PRÁTICA: O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no dia 27/07/2017 às 14h30 na sala 12.

5.3.1 ó Será realizado o sorteio de um único ponto para as disciplinas em questão.

5.4. PROVA DIDÁTICA: 31/07/2017 às 14h30 na sala 15 do bloco de aulas II.

5.4.1. Antes das apresentações orais será realizado o sorteio para a ordem das apresentações.

5.4.2. É obrigatória a presença dos candidatos aprovados na prova escrita no horário e local definido no item 5.4 para o sorteio da ordem das apresentações orais.

5.4.2. A ausência do candidato na hora do sorteio implica em sua eliminação no processo de monitoria.

5.5. RESULTADO FINAL: 01/08/2017 a partir das 09h00 na sala 12.

5.5.1 A data descrita no item 5.5 pode ser alterada conforme a quantidade de candidatos aprovados na prova escrita.

Angicos, 25 de julho de 2017.

Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante
Diretor em Exercício do Centro Multidisciplinar de Angicos
Portaria UFRSA/GAB. N° 0244/2016

ANEXO I

1. Disciplina: Algoritmos de Programação III

1.1. Professor: Sairo Raoní dos Santos

1.2. Conteúdo:

1. Tipos de dados primitivos e controle de fluxo (condicional e repetição);
2. Classes, objetos, métodos e variáveis de instância;
3. Campos e métodos estatísticos;
4. Modificadores de acesso e atributos de classes;
5. Herança;
6. Polimorfismo;
7. Classes abstratas;
8. Interfaces;
9. Controle de erros com exceções;
10. Organização de classes e bibliotecas em pacotes.

1.3. Bibliografia Recomendada

- 1) DEITEL, Harvey; DEITEL, Paul. Java como programar. 6. ed. Porto Alegre : Bookman, 2005.
- 2) SANTOS, Rafael. Introdução à programação orientada a objetos usando Java. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda, 2003.

1.4. Banca Examinadora:

1. Prof. Sairo Raoní dos Santos (Presidente)
2. Profª. Welliana Benevides Ramalho (Examinadora 1)
3. Profª. Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins (Examinadora 2)

2. Disciplina: INTERFACE HOMEM-COMPUTADOR

2.1. Professor: Welliana Benevides Ramalho

2.2. Conteúdo:

1. Conceitos Básicos: interação, interface, affordance e critérios de qualidade de uso;

2. Abordagens Teóricas da IHC: leis de Hick-Hyman e de Fitts, processador humano de informação, princípios de Gestalt;
3. Abordagens Teóricas da IHC: Engenharia Cognitiva;
4. Abordagens Teóricas da IHC: Engenharia Semiótica;
5. Processo de Design: ciclo de vida simples, ciclo de vida em estrela, engenharia de usabilidade de Nielsen, engenharia de usabilidade de Mayhew;
6. Processo de Design: design contextual, design baseado em cenários, design dirigido por objetivos e design centrado na comunicação;
7. Identificação de Necessidades dos Usuários e Requisitos de IHC;
8. Organização do Espaço de Problema;
9. Planejamento da Avaliação de IHC;
10. Métodos de Avaliação de IHC.

2.3. Bibliografia Recomendada

- 1) BARBOSA, S. D. J.; SILVA, B. S. **Interação Humano-Computador**. Campus-Elsevier, 2010.
- 2) BENYON, D. **Interação Humano-Computador**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011

2.4. Banca Examinadora:

1. Prof^a. Welliana Benevides Ramalho (Presidente)
2. Prof. Sairo Raoní dos Santos (Examinador 1)
3. Prof^a. Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins (Examinadora 2)